

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 555 DE 21 DE JULHO DE 2025

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 714 de 23 de agosto de 2005,

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar a Secretaria Municipal de Finanças a empenhar o valor correspondente a **2 (duas) diárias** para o Secretário Municipal de Meio Ambiente **ELOY EVERLING** e para a servidora **ELISA RAFFLER**, ocupante do cargo de provimento em Comissão de Diretora do Departamento de Meio Ambiente, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, decorrente de viagem a ser realizada para a cidade de Curitiba - PR, nos dias 22 e 23 de julho do corrente, para participarem do curso "PROCESSO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL NA PRÁTICA: Aspectos legais e técnicas operacionais para condução de vistorias, emissão de relatórios, lavratura de autos e instauração processual", promovido pelo IAGP - Instituto aplicado em Gestão Pública Ltda.

Parágrafo Único: Os servidores utilizarão veículo oficial do Município para se deslocarem até Curitiba - PR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 21 DE JULHO DE 2025


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal